



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 714/91

de

02 de Janeiro de 1991.

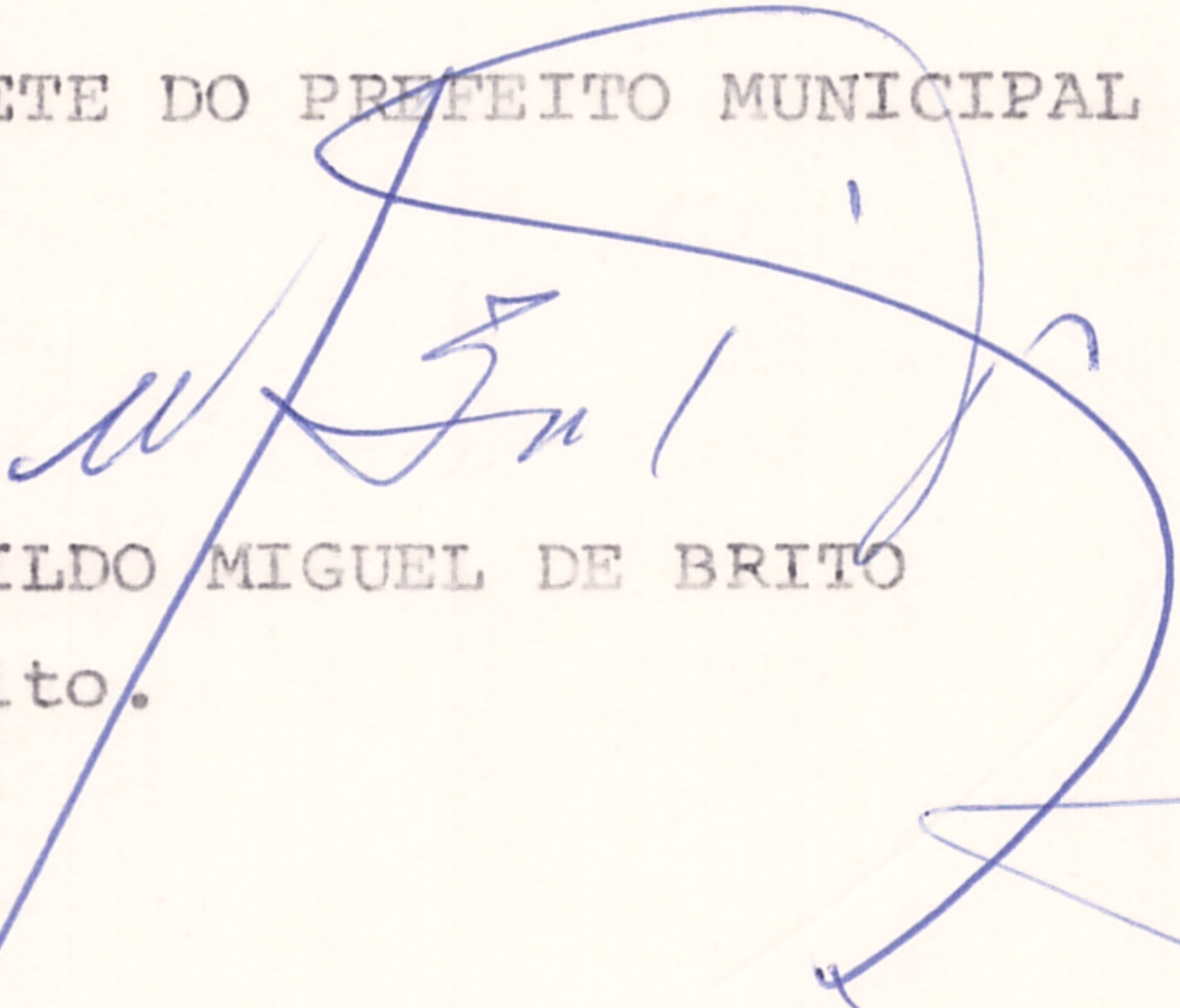
"Denomina de Rua Humberto Luquini a Traves_
sa Costa e Silva, começando da Av. Luiz
Viana Filho até a Rua Costa e Silva.

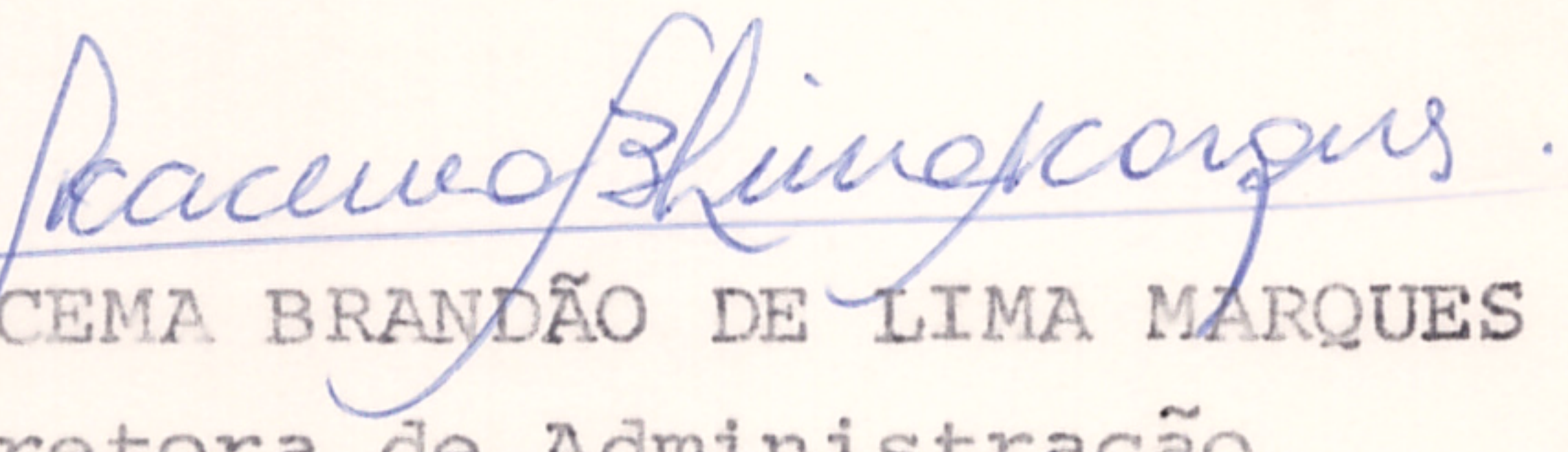
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decreta e Eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Humberto Luquini a Travessa Cos_
ta e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re_
vogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 02 de Janeiro de 1991.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.